



Associação das Empresas Brasileiras  
de Tecnologia da Informação





## PROPÓSITO

Promover o desenvolvimento da sociedade com aplicação de inovação e tecnologia.



## VISÃO

Trabalhar para que o setor de TI seja o principal vetor de desenvolvimento nacional.



## MISSÃO

Representar e fomentar os interesses coletivos das empresas associadas na construção de uma sociedade fortalecida pela Tecnologia da Informação.

Fundada em 1976, a ASSESPRO é a **legítima e a mais antiga entidade** empresarial do Setor.

- Comitê da Área de Tecnologia da Informação, do Ministério da Ciência e Tecnologia – CATI
- Conselho Temático Permanente de Política Industrial e Desenvolvimento Tecnológico, da CNI – COPIN
- Fundadora e membro do Conselho da Sociedade Brasileira para a Promoção da Exportação de Software – SOFTEX
- Conselho Editorial da Revista Nacional de Tecnologia da Informação - RNTI
- Asociación Latino americana de Entidades de Tecnologia de la Información – ALETI
- World Information Technology and Service Alliance – WITSA
- Comitê de apoios as Startups do Brasil MCTI
- Comitê de Apoio as iniciativas de IA da Rede Embrapii/MCTI

Representamos mais de  
**2500 empresas** em 19 Estados do Brasil



bossanova



facebook

getnet  
Uma empresa Santander



lenovo

locaweb CORP



ORACLE



PROCENGE

safeweb<sup>®</sup>  
Segurança da Informação

sage



Uber









## EVENTOS





# assespro **FIP#1**

A Assespro Nacional tem o propósito de promover o desenvolvimento da sociedade com aplicação de inovação e tecnologia, por este motivo apoiará e incentivará, através de suas Regionais, a constituição de Grupos de Investimentos formados por suas associadas, a pauta do capital empreendedor é uma grande bandeira da entidade.

O objetivo é criar uma FIP (Fundo de Investimento em Participação) onde a Assespro é a estruturadora, para incentivar uma faixa de empresa que está na lacuna entre o Investimento Anjo (R\$100 mil) e (R\$1 milhão) e outros fundos, como o Criatec.





**DPO ASSESPRO**  
CERTIFICAÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados, primeiro congresso realizado no Brasil com 40.000 inscritos, depois de acompanhar todos os passos da tramitação, estamos preparando o mercado para ficar por dentro dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade.

- 1º Congresso LGPD – 23 e 24 de outubro 2019
- EAD para Certificação DPO (Data Protection Officer)



assespro



1º CONGRESSO  
**LGPD**  
LEI GERAL  
DA PROTEÇÃO  
DE DADOS  
23 E 24 DE OUTUBRO

ONLINE E GRATUITO

f LIVE ASSESPRO y ASSESPRO

REALIZAÇÃO  
**assespro**



Em 2019, a entidade criou o Conselho de Inteligência Jurídica especializado no setor de tecnologia da informação e comunicação, com o objetivo de gerar e debater medidas legais e estratégicas que visem o aprimoramento do marco regulatório do segmento.

O conselho é formado por um time de 12 advogados que coordenam grupos regionais e pela Vice-Presidência de Articulação Política da Federação.

## Prioridades Assespro em 2021

- » Regulações ANPD
- » PL Inteligência Artificial | PL 21/20
- » Fake News | PL 2630/20
- » Bloqueio de Apps | PL 5130/16
- » Segurança Cibernética 5G | PDL 447/20
- » Cide-Digital | PL 4528/20
- » Desestatização do Serpro | PDL 2/20
- » Revogação Teletrabalho | PL 8501/17
- » Lei do Bem | PL 4944/20
- » Inova Simples | PLP 462/17
- » PL das Startups | PL 9362/17
- » Reforma Tributária

## **PRESIDENTE**

Italo Nogueira

### **VICE-PRESIDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Christian Tadeu

### **VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E SUSTENTABILIDADE**

Sandro Molés

### **VICE-PRESIDENTE JURÍDICA**

Letícia Batistela

### **VICE-PRESIDENTE DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA**

Victor Kochella

### **VICE-PRESIDENTE DE COMUNICAÇÃO**

Kássia Alcântara

### **VICE-PRESIDENTE DE MARKETING E EVENTOS**

Adriano Kryzyu

### **VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Robert Janssen



**PL 2358 - CIDE  
DIGITAL**

# PROJETOS QUE AFETAM O SETOR DE TI NACIONAL

- Aumento imposto renda;
- Reforma Tributária toda fatiada;
- Aumento IOF semana passada;
- Problemas da desoneração;



## OUTROS DESAFIOS

- **Maior apagão de mão de obra que já tivemos, com um déficit de 450.000 profissionais até 2024;**
- **Pressão inflacionária;**
- **Falta de qualquer recurso para investimento em P&D;**
- **Desvalorização da nossa moeda, aumentando muito custos e insumos e levando nosso capital intelectual;**
- **O PL 3203/2021 traz a redução dos poucos recursos que ainda temos no orçamento (Esse PL traz a ideia de que os recursos serão colocados no FNDCT, mas sabemos as coisas não funcionam no Brasil dessa maneira, sempre a “sanha arrecadatória”, vem na frente de qualquer sinalização de diminuição e melhorar gestão do tamanho da máquina pública e aplicação dos recursos.**



## MENSAGEM FINAL

Somos contrários à proposta, pois sua aplicação exclusivamente no Brasil ensejaria em aumento de carga tributária e custos operacionais para as empresas em atuação no país.

Acreditamos que essa é uma proposta que precisa ser debatida em âmbito global. Assim, sugerimos que o Brasil leve esse assunto para debate nos fóruns internacionais, antes de avançarmos com uma legislação nacional.



# ***OBRIGADO!***

---

Italo Nogueira

Presidente

[italo.nogueira@assespro.org.br](mailto:italo.nogueira@assespro.org.br)

Há 45 anos  
liderando e  
fortalecendo o  
ecossistema da  
tecnologia da informação  
e inovação do Brasil

